



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ANDRADINA

SADM – Seção Administrativa de Distribuição de Mandados

fls. 163

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, nesta
Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Mandado nº
0002323-41.2023, Processo nº 0002323-41.2023.8.26. 0270, depois de
observadas as formalidades legais, dirigi-me à Rua Silva Jardim, 1227 - Andradina/SP

e procedi o(a) PENHORA do seguinte bem: 01 (um)
veículo marca GM modelo Astra GLS, ano/modelo 2000, cor preta, placa CVM 1874,
em regular estado de conservação, sem funcionamento há mais de um ano, com os qua-
tro pneus murchos, coberto de poeira e com motor quebrado.

O veículo acima descrito foi avaliado, por estimativa, em R\$ 12.000,00 (doze
mil reais).

Feito(a) a penhora, nomeei como depositário do bem acima descrito o Sr. Gustavo
Favaro Soares de Araújo, o qual aceita o encargo nos termos da lei.

O referido é verdade e dou fé.

E para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai
devidamente assinado.

Marcos A. Ito

Marcos Alexandre Ito
Oficial de Justiça
Matrícula 357.606

Gustavo Soares de Araújo

Depositário